



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0645/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda Contrato de Trabalho por prazo determinado.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada, protocolada em 27/08/2024, n.º da solicitação 8223.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Thainá Teixeira Santana de Lima - CPF: 10 [REDACTED] -13 e Matrícula: 2138, Entrevistador Social**, a partir da data 28.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115155531.pdf>
assinado por: idUser 395